



PORTARIA Nº. 027/2023

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, Artigo 23 da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005 e os Artigos 59 à 68 da Lei Municipal 371/2005 de 09/09/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por merecimento, aos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, a partir de 01/02/2023, por terem preenchido os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente:

MAT. FUNC.	NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
3310/1	CASSIA RAQUEL WILLENS	SERV. GERAIS	AGENTE COM. SAÚDE	B	V	VI
3514/1	CELITA MARIA HORDINA	SERV. GERAIS	AGENTE COM. SAÚDE	B	VI	VII
3328/1	CLEUNICE DE FATIMA LOTE	SERV. GERAIS	AGENTE COM. SAÚDE	B	V	VI
1589/1	FRANCISCO DE O. MACHADO	SERV. GERAIS	OPERADOR MÁQ. RODOV. I	A	X	XI
3522/1	ILIZETE BICKEL	SERV. GERAIS	AGENTE COM. SAÚDE	A	VIII	IX
3069/1	JACKSON R. SCHNEIDER	ADMINISTRATIVO	TESOUREIRO	C	VII	VIII
2275/1	JAIME PEREIRA	SERV. GERAIS	OPERADOR MÁQ. RODOV. I	A	X	XI
3174/1	LÍDIA MARIA F. ADAMSKI	SERV. GERAIS	AGENTE COM. SAÚDE	A	IX	X
2992/1	MARINEZ DA R. RESTELLO	ADMINISTRATIVO	AUX ENFERMEGAEM	C	VI	VII
3158/1	ROQUE LAMPUGNANI	SERV. GERAIS	OPERADOR MÁQ. RODOV. I	A	VIII	IX
2593/1	VALMOR DE ALMEIDA	SERV. GERAIS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	A	IX	X
930/1	VICENTE BARRETE	SERV. GERAIS	MOTORISTA "A" (ONIBUS)	A	XII	XIII
2771/1	WALTER JOSÉ ROHR	SERV. GERAIS	AGENTE SAÚDE	A	XI	XII

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Em 14/02/2023

PAULO HORN

Prefeito

PUBLICADO EM ____/02/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PAR

PUBLICADO EM ____/02/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE